



TERMO DE JULGAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ratificação da Decisão nº 01/2026 - GOINFRA/LC-GELIC-13150

Número do Processo - SEI

202500005021420

2. DA DECISÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiado pelos Relatórios da Banca de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI (docs. sislog nºs 322317, 322326 e 322376), **RATIFICA**, integralmente, a **Decisão nº 01/2026-GOINFRA/LC-GELIC-13150** do Agente de Contratação (doc. sislog nº 322454), que reconhece dos recursos administrativos interpostos na Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA, Contratação Sislog nº 115332, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civas (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial; para, no mérito:

a) **ACEITAR PROVIMENTO** às solicitações apresentadas pelo **CONSÓRCIO GERENCIADOR SHRI, alterando** o resultado de sua Nota da Proposta Técnica (NPT = 94,5), Nota Final (NF = 96,15) **e sua CLASSIFICAÇÃO para 1ª Colocado.**

b) **NEGAR PROVIMENTO** às solicitações apresentadas pelo **CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI, mantendo inalterado** o resultado de sua Nota da Proposta Técnica (NPT) e Nota Final (NF), **entretanto alterando sua CLASSIFICAÇÃO para 2ª Colocado.**

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

GOIANIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 23/01/2026, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **85378055** e o código CRC **8D312105**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 85378055